



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

000000

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

REQ.031/2016

Cruz Machado, 14 de Abril de 2016

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	14/04/2016	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
		PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

1. OBJETO:

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1	Óleo hidráulico Caterpillar CAT HYDO Advanced 10 cód. 309-6942	10	Galão 20 L		
2					
3					

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Material utilizado nos sistemas hidráulicos das máquinas Caterpillar. Este produto contém aditivos específicos, projetados para as máquinas fabricadas pela Caterpillar, o que garante sua performance, desempenho e garantia.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

JB



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



000001

Utilização imediata e estoque em nosso almoxarifado.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Ernani Barczak
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Ernani Barczak
Cargo: Secretário Municipal de Obras
CPF: 640.205.769-04

Ernani Barczak

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 116/2016
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA
G - Urgência:
H - Vigência: 02 meses
I - Objeto da Licitação: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 10 GALÕES DE 20 LITROS DE ÓLEO HIDRÁULICO CATERPILLAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.
J - Observações: COLETA N.º 193/2016
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.01.99.00.00	3.247,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				3.247,00

Cruz Machado, 2 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 116 /2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa para a aquisição de 10 galões de 20 litros de óleo hidráulico Caterpillar, para a manutenção das máquinas desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 3.247,60
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.247,60

Cruz Machado, 02 de Maio de 2016


Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 02 de Maio de 2016.

Parecer Contábil nº 114/2016

Referente à Solicitação nº116/2015 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
65	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$397.335,44	R\$3.247,60
Total						R\$3.247,60

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

000005

PARANA EQUIPAMENTOS S/A
ROD FEDERAL BR 277 S/N
CASCABEL - PR CEP - 85803-127 FONE : 45 2101-2500 FAX : 45 2101-2500 CNPJ: 76527951000509 INSCR: 4100060650

DE : S
PARA : 0519618 - MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO CONTRIB. - N CONS. FIN. - Y PRPR
AT : S
EMAIL: DPOMPRAS@PMCM.PR.GOV.BR

OBS: NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO DE PECAS IMPORTADAS E NAO ESTOCAVEIS (ITENS EM B.O.).
NOSSOS PRECOS E PRAZOS INFORMADOS SAO VALIDOS POR 24 HORAS.
A DEVOLUCAO DOS CASCOS REMAN E OBRIGATORIA DENTRO DE 10 DIAS APOS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL DE COMPRA. SUJEITO A COBRANCA DA DIFERENCA ENTRE O VALOR FATURADO E O DA PECA NOVA.

ITEM	SOS SEQ	DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOTAL PECA S	ALQIPI	VLRIPI	ICMS .SUBST.	N.C.M.	M.V.A.
150046986											
3096942	050 001	OLEO 20 L l	10		324,76	3.247,60					27.101.932 0,00000
		PESO TOTAL APROXIMADO -				174,000					
		VALOR TOTAL DAS PECAS -				3.247,60					
		ITENS COM S.T. -									
		ITENS SEM S.T. -				3.247,60					
		VALOR TOTAL DO IPI -									
		VALOR ICM SUBSTITUI CAO -									
		VALOR DO FRETE -									
		VALOR TOTAL ORCAMENTO -				3.247,60					

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACIMA.

.....
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

CASCABEL , 14 DE ABRIL DE 2016 .

* * * E N D O F R E P O R T * * *

990000

(Período de 01/01/2016 a 28/04/2016)

Número da Coleta: 193/2016 Data: 28/04/2016

Fornecedor: 11882 - PARANA EQUIPAMENTOS S A

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	OLEO HIDRAULICO CATERPILLAR CAT HYDO ADVANCED 10 COD.	UN		10,000	324,7600	3.247,60	Sim ***
				Total do Fornecedor:		3.247,60	
				Total Itens Vencedores:		3.247,60	
				Total da Coleta:		3.247,60	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

000007

Nº 14/2016

OBJETO:

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 10 GALÕES DE 20 LITROS DE ÓLEO HIDRÁULICO CATERPILLAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 10 GALÕES DE 20 LITROS DE ÓLEO HIDRÁULICO CATERPILLAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração em atendimento à Secretaria de Obras visa à contratação de empresa especializada para aquisição de óleo hidráulico Caterpillar para manutenção das máquinas do Departamento de Obras desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

000008

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que objetiva-se através dessa inexigibilidade de licitação a contratação de empresa autorizada dos produtos marca Cat, para aquisição de dez galões de óleo hidráulico Caterpillar. Este material será destinado a manutenção dos sistemas hidráulicos das máquinas Caterpillar da frota desta municipalidade. Justifica-se este processo em função da empresa Paraná Equipamentos S.A atender a especificidade do material solicitado, haja vista que a referida empresa é distribuidora autorizada dos produtos Cat no território compreendido pelos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada para comercializar o produto mencionado acima, conforme comprovação de exclusividade em anexo ao processo, possuindo assim a exclusividade no fornecimento de peças e materiais originais para manutenção e conservação das máquinas Caterpillar. Desta forma se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade do serviço solicitado, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa Paraná Equipamentos S.A, inscrita no CNPJ: 76.527.951/0005-09, localizada em Cascavel, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$3.247,60 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Comprovação de exclusividade através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

000009

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

000010

Cruz Machado, 02 de Maio de 2016

Prefeito


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Ordenador da Despesa

Ernani Barczak

Antonio Luis Szaykowski



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2016

000011

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paraná Equipamentos S.A

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para a aquisição de 10 galões de 20 litros de óleo hidráulico Caterpillar, para a manutenção das máquinas desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.247,00 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

Mário Luis Szyjowski
Mário Luis Szyjowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

Paraná Equipamentos S.A

Publ. 11/01/16



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000012

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MAFER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Acessórios para veículos, instalada na Avenida Brasil Argentina s/nº, bairro Trevo, município Vitorino, estado Paraná. Licença nº 30025, Validade: 06/11/2014.

R\$ 36,00 - 97003/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
MAFER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Acessórios para veículos, instalada na Avenida Brasil Argentina s/nº, bairro Trevo, município Vitorino, estado Paraná.

R\$ 36,00 - 97005/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
MINASJATO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para implantação de Jateamento e Pintura Eletrostática instalada Rua Apucarana, n. 57, Vila Rocco em São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

R\$ 36,00 - 97249/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
SERGIO HERTAL MOREIRA DOS SANTOS ME, CNPJ 07.530.395/0001-83, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Fabricação de móveis com predominância de madeira a ser implantada na Praça Santos Dumont, 15, Nova Londrina / PR.

R\$ 36,00 - 96596/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
N. GALINA & CIA LTDA EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para SERRARIA a ser implantada NO MUNICÍPIO DE GOIOXIM -PARANÁ.

R\$ 36,00 - 96746/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Pedro Casaroto - ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Serraria com desdobramento de madeiras a ser implantada Rod PR 158, km 542, Bairro São Pedro - Vitorino/PR.

R\$ 36,00 - 97172/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para construção de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL a ser implantada na Rua João Quirino Leal, s/n, local denominado "Campo do Brinco", bairro Veneza, município de Fazenda Rio Grande - PR.

R\$ 36,00 - 96941/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Provetum Engenharia e Empreendimentos Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Lotamento Residencial Monte Alegre a ser implantada no Talhão 246, da Fazenda Mandaguai. Vila São Francisco de Assis, município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

R\$ 36,00 - 97075/2014

AUDITORIA AMBIENTAL COMPULSÓRIA
Por meio deste, Renova Lavanderia & Toalheiro Ltda torna público que realizou Auditoria Ambiental Compulsória para atividade de lavanderia industrial no Município de Araucária. O relatório de auditoria entregue ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP poderá ser consultado na R. das Araucárias, 5555, Tomaz Coelho, Araucária - PR.

R\$ 36,00 - 96941/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A R S Chiavone Administração e Higienização Têxtil - EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para a atividade de Lavanderia Industrial a ser implantada à Rua Mandaguaiçu, 157, Emiliano Pernetta - Pinhais/PR.

R\$ 36,00 - 97117/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AFONSO CONRAT torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada LINHA VOLTA GAUCHA - ENTRE RIOS DO ESTE - PARANA - PR.

R\$ 36,00 - 95730/2014

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
NÉLIO JOSÉ RIEDEL torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para SUINOCULTURA a ser implantada CHACARA Nº10/M11 - VILA MARAÇARIDA - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.

R\$ 36,00 - 95553/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
NÉRIO JOSÉ KOCH torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para SUINOCULTURA a ser implantada CHACARA Nº10/M11 - VILA MARAÇARIDA - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.

R\$ 36,00 - 95668/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LACAOX1 SPE LTDA, CNPJ 19.409.425/0001-87 torna público que requer ao IAP, a Licença de Instalação para EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL PORTLAND a ser implantada RUA BARBOSA, 9848, CENTRO SÃO JOSE DOS PINHAIS.

R\$ 36,00 - 97415/2014

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LACAOX1 SPE LTDA, CNPJ 19.409.425/0001-87 torna público que requer ao IAP, a Licença Prévia para COM VALIDADE DE 2008/2016 PARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, DENOMINADO RESIDENCIAL ID a ser implantada À AVENIDA RUI BARBOSA, 9848, CENTRO SÃO JOSE DOS PINHAIS.

R\$ 36,00 - 97409/2014

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 76.527.857/0001-85
NIRE 41300052212
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2014

Data, Local e Hora: aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na BR 116, nº 11.807, Km 100, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.890-100.

Presenças: Esteve presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. Rogério Macedo Borio e os demais membros Srs. Francisco CoraíolaBorio, Bernardo CoraíolaBorio, Suely Miriam Borio, Leonardo CoraíolaBorio e Jorge Luiz Lacombe Nadvorny. Ainda esteve presente como secretário da Mesa o Sr. Maurílio Muller, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na rua André Klénk, nº 08, ap. 104, Tingui, Curitiba - PR, CEP 82.620-290, portador do RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08 e na OAB/PR 31.765.

Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da lei nº 6.404/76.

Mesa: Rogério Macedo Borio Secretário: Maurílio Muller;

Ordem do Dia: (I) Consolidar os membros da Diretoria da Companhia eleitos para o mandato de 02 anos que se encerrará em 14/04/2016; (II) Consolidar os membros do Conselho de Administração tendo em vista a alteração sofrida na última assembleia do dia 17/07/2014.

Deliberações: (I) Todos os presentes e por unanimidade concordam em consolidar os membros da Diretoria da Companhia com mandato até o dia 14/04/2016 os quais já estão investidos em seus cargos, sendo eles: (I) **Diretor Gerente: Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 297.467 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.003.299-91, residente e domiciliado na rua João Américo de Oliveira, 645, CEP: 80.040-352; (II) **Diretor Comercial: Lauri Antônio Pick**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 897.157-9, inscrito no CPF/MF sob nº 337.061.749-87, residente e domiciliado na rua Buenos Aires, 590, ap. 1101, Bairro Batel, em Curitiba - PR, CEP: 80.250-070; (III) **Diretor Financeiro: Francisco CoraíolaBorio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 6.110.185-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.029.799-88, residente e domiciliado na rua João Batista Dallarmi, nº 535, casa 16, Santo Inácio, em Curitiba - PR, CEP: 82.010-610; (II) Passando ao item II da pauta todos os presentes também concordam por unanimidade em promover a consolidação dos membros do Conselho de Administração eleitos na 60ª Assembleia Geral Ordinária com mandato até 9/05/2016 que já estão investidos em seus cargos, que são: **Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 297.467 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.003.299-91, residente e domiciliado na rua João Américo de Oliveira, 645, CEP: 80.040-352; **Francisco CoraíolaBorio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 6.110.185-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.029.799-88, residente e domiciliado na rua João Batista Dallarmi, nº 535, casa 16, Santo Inácio, em Curitiba - PR, CEP: 82.010-610; **Bernardo CoraíolaBorio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 6.358.925-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.557.759-80, residente e domiciliado na rua Amaury Langue Silvério, nº 60 - casa 02, Pilarzinho, em Curitiba - PR, CEP: 82.120-000, **Suely Miriam Borio**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 779.565 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 853.085.019-04, residente e domiciliada na rua João Américo de Oliveira, nº 645, CEP: 80.035-060, **Leonardo CoraíolaBorio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 5.136.193-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 014.988.619-54 residente e domiciliado na rua Eduardo Sprada, nº 4831, casa 81, Campo Comprido, em Curitiba - PR, CEP: 81.270-010 e **Jorge Luiz Lacombe Nadvorny**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.773.523-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 456.905.709-82, residente e domiciliado na rua dos Tambaquis, nº 731, Quadra 19, Lote 14 - Residencial Parati Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais - PR, CEP: 83.327-109.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspenso os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada.

A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração" da Companhia.

Curitiba, 02 de setembro de 2014.

Mesa:
Rogério Macedo Borio Presidente
Maurílio Muller Secretário
Conselheiros:
Rogério Macedo Borio Presidente do Conselho
Suely Miriam Borio Conselheira
Leonardo CoraíolaBorio Conselheiro
Bernardo CoraíolaBorio Conselheiro
Francisco CoraíolaBorio Conselheiro
Jorge Luiz Lacombe Nadvorny Conselheiro

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 2014508851-0.

R\$ 456,00 - 97008/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
VANDERLEI KUCHLA & CIA. LTDA - EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para recuperação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes a ser implantada em Prudentópolis PR.

R\$ 36,00 - 97197/2014

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A empresa VKR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a implantação de CONJUNTO HABITACIONAL a ser implantada na RUA PELICANO Nº 1151 - ARAUCÁRIA /PR SOB Nº 38255 - VALIDADE DE 15/09/2016..

R\$ 36,00 - 97065/2014

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
JOSÉ RIEDEL torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada no LOTE RURAL Nº 38.B - LINHA TIGRE: DOIS IRMÃOS: TOLEDO-PARANA: Validade para 15/09/2018.

R\$ 36,00 - 96455/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CLAUDIO APARECIDO DE PAULA E OUTRO torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para AVICULTURA a ser implantada GUAPIRAMA.

R\$ 36,00 - 97095/2014

Serviço Distribuído
CURITIBA
A presente ata encontra-se arquivada no número 2014508851-0.
 Waldemar Baptista Neto - Notário
 Milton Gonçalves - Tabelião
CURITIBA
 Irene Flores Borges - Tabelião
CURITIBA
TABELIONATO DE NOTAS
FHM75653

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

000015

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07
DE ABRIL DE 2016

Data, Local e Hora: Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na BR 116, nº 11.807, Km 100, na cidade de Curitiba - PR, CEP 81.690-200.

Presenças: Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. Rogerio Macedo Borio e os demais membros Srs. Francisco Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Suely Miriam Borio, Leonardo Coraiola Borio e Jorge Luiz Lamcobe Nadvomy. Ainda esteve presente como secretário da Mesa o Sr. Maurilio Muller, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua André Klenk, nº 08, ap. 104, Tingui, Curitiba - PR, CEP: 82.620-290, portador do RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08 e na OAB/PR 31.765.

Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Presidente: Rogerio Macedo Borio **Secretário:** Maurilio Muller.

Ordem do Dia: (i) Reeleição do Diretor Gerente da Companhia; (ii) Reeleição do Diretor Financeiro da Companhia; e (iii) Reeleição do Diretor Comercial da Companhia.

Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo em vista que (i) a Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de Setembro de 2014 previu que os mandatos do Diretor Gerente, do Diretor Financeiro e do Diretor Comercial da Companhia se encerrariam em 14 de Abril de 2016; que (ii) que, nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de Novembro de 2015, em razão da renúncia do cargo de Diretor Comercial pelo Sr. Lauri Antonio Pick, o Sr. Rogerio Macedo Borio foi eleito para ocupar o então vacante cargo de Diretor Comercial; e que (iii) é decisão do presente Conselho manter o cargo de Diretor Comercial vago após a data de 14 de Abril de 2016, ou seja, após o fim do mandato atual, os membros do Conselho de Administração da

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

SERVICÓ DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

A presente cópia é reprodução autêntica do original, dou fe.
 Wladomiro Baptista Neto - Notário
 Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA 19 ABR. 2016

Irineu Flores Borges
 Aukla Sene
 Carmen Lúcia Muller
 Janilda Neves de Souza Prado
 Ailane Pilar da Costa Oliveira
 Sabrina Nogueira Alves
 Michell Kolcz Lambertto

RM

P

Companhia decidiram, por unanimidade, reeleger, para que exerçam mandato até 14 de Abril de 2018, os Srs.:

000016

- I. **Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, residente e domiciliado na Rua João Américo de Oliveira, nº 645, Curitiba/PR, CEP: 80.035-060, para que continue a ocupar somente o cargo de Diretor Gerente; e
- II. **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 6.110.185-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.029.799-88, residente e domiciliado na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, casa 16, Santo Inácio, em Curitiba – PR, CEP: 82.010610, para que continue a ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

O cargo de Diretor Comercial, anteriormente ocupado pelo Sr. **Rogério Macedo Borio**, permanecerá vago da data do encerramento do mandato anterior até que haja nova definição do Conselho de Administração nesse sentido.

Os Diretores ora reeleitos firmam os termos de posse no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, os quais são anexados à presente Ata, de modo que para todos os fins do Art. 149 da Lei nº 6.404/76, ficam, portanto investidos desde logo de todas as prerrogativas e poderes estatutários.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada no “Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração” da Companhia.

Rogério Macedo Borio

Presidente da Reunião

Maurilio Muller

Secretário





Caterpillar Brasil Ltda.

Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, s/n- Distrito Unileste
Caixa Postal 330 (13400-970) - Piracicaba, SP
Fone: (19) 2106-2100 PABX
Facsimiles: (19) 2106-2430

000017

Piracicaba, 04 de janeiro de 2016.

JUR-1355/2006

À
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Marginal da Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100
Curitiba, PR

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, e para que esta sirva como documento de qualificação de V.Sas. perante órgãos do governo, empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como outras entidades de direito público e privado, **DECLARAMOS** que **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, é distribuidora autorizada dos produtos marca **Cat** no território compreendido pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada, conseqüentemente, para comercializar os produtos referidos acima.

Nessa qualidade, na presente data, a **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** é a única distribuidora que tem contratos de distribuição com a Caterpillar para a comercialização de produtos, peças e serviços de assistência técnica no território acima descrito, sendo, a responsável integral pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no referido território.

A presente carta é válida até 04 de junho de 2016.

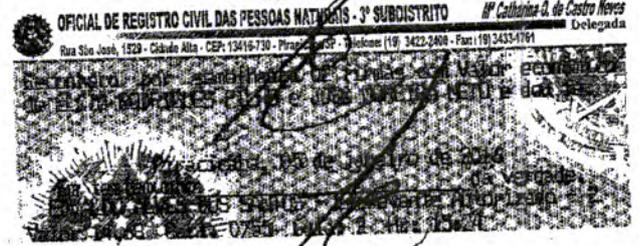
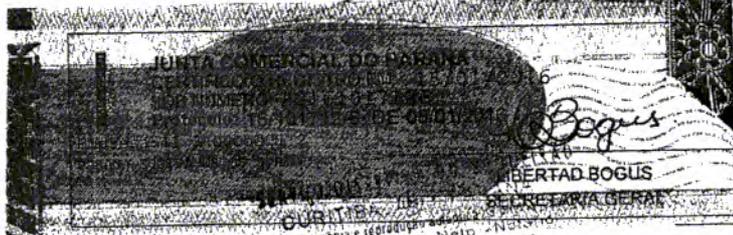
Atenciosamente,

3º SUBD.

3º SUBD.

CATERPILLAR BRASIL LTDA.

Oficial de Registro
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529



SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20 JAN. 2016





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000018

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0005-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/1966
NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO ROD FEDERAL BR 277	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 594	
CEP 85.803-127	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/04/2016** às **10:42:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000019

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S A**
CNPJ: **76.527.951/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:58:21 do dia 14/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2016.

Código de controle da certidão: **94B5.FD57.EFDF.A2ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 014605585-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0005-09**
Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000021

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA 5867 2016

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
PARANA EQUIPAMENTOS SA

CPF/CNPJ:
76.527.951/0005-09

Endereço: 277 594
RODOVIA 277 KM 594
Comp: 85803127
CEP: Cidade: CASCAVEL

Loteamento:
UF: PR

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 12 de Fevereiro de 2016

Código de Autenticidade: 538917631538917

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000022

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.527.951/0005-09

Certidão nº: 42427918/2016

Expedição: 29/04/2016, às 10:52:17

Validade: 25/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.527.951/0005-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

2580700-33.2007.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

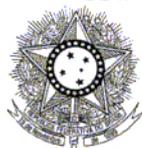
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000023

suficientes.

IMPRIMIR

VOLTAR



000024

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76527951/0005-09
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: ROD FEDERAL BR 277 SN KM 594 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2016 a 10/05/2016

Certificação Número: 2016041105150785053606

Informação obtida em 29/04/2016, às 10:46:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000025

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 0112/2016

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 014/2016

À apreciação desta Procuradoria processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente à aquisição de dez galões de vinte litros de óleo hidráulico caterpillar, para manutenção das máquinas pertencentes a frota municipal.

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da aquisição das peças importa em R\$ 4.259,07 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 25. É inexigível a licitação:

*I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes.”*

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor, tendo em vista a declaração de representação exclusiva, se verifica a necessidade da contratação Paraná Equipamentos SA. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a exclusividade do fornecedor. É o Parecer.

Cruz Machado, 04 de maio de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000026

Processo de Inexigibilidade: 14/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº116/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para a aquisição de 10 galões de 20 litros de óleo hidráulico Caterpillar, para a manutenção das máquinas desta municipalidade.

Favorecido: Paraná Equipamentos S.A CNPJ: 76.527.951/0005-09

Valor Total R\$ 3.247,00 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 14/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Maio de 2016

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - P.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 116/2016
Processo de Licitação: 112/2016
Data do Processo: 03/05/2016

Folha: 1/1

000027

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 112/2016
- b) Licitação Nr.: 14/2016-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 04/05/2016
- e) Objeto da Licitação: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 10 GALÕES DE 20 LITROS DE ÓLEO HIDRÁULICO CATERPILLAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011882 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	1	0,0000	3.247,60
	1		3.247,60

Cruz Machado, 4 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 116/2016
Processo de Licitação: 112/2016
Data do Processo: 03/05/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000028

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 112/2016
b) Licitação Nr.: 14/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 04/05/2016
e) Data da Adjudicação: 04/05/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 10 GALÕES DE 20 LITROS DE ÓLEO HIDRÁULICO CATERPILLAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 011882 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	1	0,0000	3.247,60
	1		3.247,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (65) Saldo: 397.335,44

Cruz Machado, 4 de Maio de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3348/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 116/2016
Processo Nr.: 112/2016
Data do Processo: 03/05/2016
Data da Homologação: 04/05/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 04/05/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **PARANA EQUIPAMENTOS S A** Código: 11882 Telefone:
Endereço: ROD FEDERAL BR 277, SN, KM 594 Banco:
Cidade: Cascavel - PR - CEP: 85803-127 Agência:
CNPJ: 76.527.951/0005-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000029

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (65) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 397.335,44

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.99.00.00 - OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -
Objeto da Compra: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 10 GALÕES DE 20 LITROS DE ÓLEO HIDRÁULICO CATERPILLAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Observações: COLETA N.º 193/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	10,000	UN	OLEO HIDRAULICO CATERPILLAR CAT HYDO ADVANCED 10 COD.309-6942 (41-01-0361)		324,76	3.247,60

Total Geral:	3.247,60
Desconto:	0,00
Total Líquido:	3.247,60

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 5 de Maio de 2016

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 02 de Maio de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais de uso hospitalar destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 03/05/2016 às 09:00 horas do dia 20/05/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 20/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 20/05/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bl.org.br>
Prefeitura Municipal, sala de Licitações,
Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/
PR.

No sítio: www.pmc.m.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 02 Maio de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
PREGOEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Marcelo Barczak - Supermercado

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 08 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Marcelo Barczak - Supermercado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Osvaldo Lotek.

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 17, Linha Terceira Vicinal Vitória nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO 000030
Osvaldo Lotek

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paraná Equipamentos S.A.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para a aquisição de 10 galões de 20 litros de óleo hidráulico Caterpillar, para a manutenção das máquinas desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.247,00 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Paraná Equipamentos S.A.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 42/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 115/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 08 meses.

Favorecido: Marcelo Barczak - Supermercado, CNPJ:04.699.139/0001-26.

Valor Total R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº42/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30 – Merenda Escolar.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Maio de 2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 43/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 43/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo

descrito:

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 17, Linha Terceira Vicinal Vitória nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Favorecido: Osvaldo Lotek, CPF: 731.853.709-10.

Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 43/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Maio de 2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 14/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº116/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo

descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para a aquisição de 10 galões de 20 litros de óleo hidráulico Caterpillar, para a manutenção das máquinas desta municipalidade.

Favorecido: Paraná Equipamentos S.A. CNPJ: 76.527.951/0005-09.

Valor Total R\$ 3.247,00 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 14/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Maio de 2016

Prefeito Municipal

EXTRATOS

NÚMERO DO ADITIVO 001/2016

PROCESSO Nº 60/2013

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Fabiane Busch

OBJETO: O objeto deste instrumento é a prestação de serviços na área da saúde na função de Enfermeiroa.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 15.482,87 (quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 08 (meses) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
Fabiane Busch

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
PORTARIA N.º 93/2016

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de nomeação n.º 8/2015 e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1847/92 e Lei Municipal n.º 3757/2009. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, sem direito à paridade a Senhora ROSE MARY BERNARDI, servidora desta Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, matrícula n.º 39, ocupante do cargo de Docente do Ensino Superior, nível I, Classe Assistente, com proventos proporcionais na média salarial de 68,69% (sessenta e oito vírgula sessenta e nove por cento) no valor de R\$ 1.153,89 (Hum mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Art. 2º - Ressalva-se eventual reativação do presente ato em razão do controle e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado. Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de reativação fica garantido ao servidor o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de abril de 2016.

Alysson Frantz
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2016
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 61/2015
ADITIVO Nº 07
PROCESSO Nº 34/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
 CONTRATADA: DOMUS INCORPORAÇÕES LTDA-ME
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 Aditivo de Supressão em R\$ 7.872,78 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA JUSTIFICATIVA
 O valor glossado deve-se ao fato do empreiteiro deixou de executar, os serviços relacionados a cima, apesar da insistência para que se concluisse os serviços em aberto. Considerando-se que os itens glossados não interferem no uso da unidade, optou-se pela glosa e encerramento do contrato.
 CLÁUSULA TERCEIRA
 As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Porto Vitória,
em 29 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA 717
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

CONTRATO Nº 70/2016
DISPENSA Nº 12/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 CONTRATADO: TEÓFILO MAMCARZ
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, PARA ACOMPANHAR A DISTRIBUIÇÃO DAS AIH'S PARA PORTO VITÓRIA, AUDITORIA ANALÍTICA - PRONTUÁRIO MÉDICO, LAUDO PARA EMISSÃO DE AIH, AUDITORIA OPERATIVA, PACIENTE NO LEITO, RELATORIOS DE PRODUÇÃO HOSPITALAR.
 VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo contratual.
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
 FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Objeto: O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC), inscrito no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-56, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União (SC), CEP 89400-000, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor ANÍZIO DE SOUZA no uso de suas atribuições legais, torna pública a Classificação Preliminar do Concurso Públicos Nº 001/2015, as quais as listas estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - SC, no site da www.portouniao.sc.gov.br, www.asconpp.com.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios - DOM.
 Porto União (SC), 02 de maio de 2016.

ANÍZIO DE SOUZA
Prefeito de Porto União (SC)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
 Porto União - SC - CEP: 89400-000
 Fone / Fax: (42) 3522-2142
 End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto a (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 44.476
 NUMERO DO TÍTULO: DMI 2016/04/02
 VALOR R\$: 207,75
 VENCIMENTO: 23.04.2016
 APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A
 CREDOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
 DEVEDOR: LUCIANO DE JESUS DOS SANTOS
 CPF: 067.522.389-01
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PELUSKI, 30
 Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
 Selo de fiscalização: R\$ 1,70
 Liquidação após a intimação: R\$ 15,00
 Condução: R\$ 0,00
 Diligência: R\$ 30,00
 Edital: R\$ 15,00
 E, por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
 Porto União - SC, 04 DE MAIO DE 2016
 DIONÍSIO SUDA
 Escrevente Notarial

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 14/2016.
 Interessado: Secretaria Municipal de Obras
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 116/2016.
 Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
 OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para a aquisição de 10 galões de 20 litros de óleo hidráulico Caterpillar, para a manutenção das máquinas desta municipalidade.
 Favorecido: Paraná Equipamentos S.A CNPJ: 76.527.951/0005-09
 Valor Total R\$ 3.247,00 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais)
 Fundamento Legal Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 14/2016.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
 Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas.
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 03 de Maio de 2016

Prefeito Municipal

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016
PREGÃO Nº 10/2016

Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, fica revogado o processo licitatório nº 15/2016 - Pregão Presencial nº 10/2016.
 Porto Vitória 03 de maio de 2016

Marisa De F. I. de Souza
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 43/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 43/2016.
 Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
 OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3,025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 17, Linha Terceira Vicinal Vitória nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinias rurais.
 Favorecido: Osvaldo Lotek. CPF: 731.853.709-10
 Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 43/2016.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
 Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas.
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 03 de Maio de 2016
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
 CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09
 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2016
PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
 CONTRATADO: Osvaldo Lotek.
 OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3,025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 17, Linha Terceira Vicinal Vitória nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinias rurais.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
 PRAZO DE CONTRATO: 8 meses
 RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Osvaldo Lotek

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
 CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09
 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná
 CONTRATADO: Paraná Equipamentos S.A
 OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para a aquisição de 10 galões de 20 litros de óleo hidráulico Caterpillar, para a manutenção das máquinas desta municipalidade.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.247,00 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais).
 PRAZO DE CONTRATO: 2 meses
 RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso I

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Paraná Equipamentos S.A

WhatsApp Portal VVale
 (42) 9981 1369
 Manje sugestões, notícias, fotos e vídeos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

CONTRATO Nº 71/2016
DISPENSA Nº 12/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 CONTRATADO: ACEUV (Associação Comercial e Empresarial de União da Vitória).
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E SUPERIOR PARA QUE DESENVOLVAM ESTAGIO JUNTO AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
 VALOR: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) mensais, não podendo ultrapassar 35 (trinta e cinco) contatos, perfazendo a importância global de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08 (oito) meses a partir da assinatura do termo contratual.
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
 FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
CONTRATADA

PUBLICAÇÃO LEGAL
SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Rua Barão do Rio Branco, 586, Centro, União da Vitória - PR

O Presidente do Sindicato do Magistério Municipal de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, do Estatuto Social da Entidade Sindical, torna pública a chapa que teve seu registro deferido, para fins de concorrer as eleições para escolha da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal deste Sindicato, a realizar-se no dia 08 de junho de 2016, como segue:

CHAPA: AVANÇAR
 PRESIDENTE: MÁRCIO FERNANDO UTZIG
 VICE-PRESIDENTE: SOLANGE GARCIA BEHRENS
 SECRETÁRIA GERAL: DILMARA BANINSKI DE PAULA
 PRIMEIRA SECRETÁRIA: LINDAMIR VARELA
 SEGUNDA SECRETÁRIA: MARILEI JARENTECHUK
 TESOUREIRO GERAL: PEDRO LUMIKOSKI
 PRIMEIRA TESOUREIRA: ANGELA MARIA SZYMOWIAK
 SEGUNDA TESOUREIRA: CLAUDETE S. SCHEUBAUER
 SUPLENTE: CESAR LUIS COLERAUS, LEIA APARECIDA ANTUNES BORILLE, CLEIDE CARDOSO
 CONSELHO FISCAL: EDSON VANDER WEIWANKO, TANIA MARIA BASEGGIO, MARLY GLAZA LOPES, ITAMARA LESKI SOUZA, ARLETE REBEIKA; SUPLENTE: CELIA M. KAMPMANN RAMOS (PORTO VITÓRIA, PR), SANDRA A. T. SCHEIBE (GENERAL CARNEIRO, PR), CÉLIO WSKINIEWSKI (CRUZ MACHADO, PR), SANDRA C. DOS A. ZAPOTOSZEK (PAULO FRONTIN, PR), DELEGADOS EFETIVOS TEREZINHA APARECIDA ENGEBRUCH (CRUZ MACHADO, PR), PRISCILA GUTH KUKLA WSKINIEWSKI, MARIA FATIMA K. KASPRYK (SÃO MATEUS DO SUL, PR), DELEGADOS SUPLENTES: ANGÉLICA MARIA ROSA DOS SANTOS (SÃO MATEUS DO SUL), GISLAINE GALLE (PAULA GOMAS, PR).

União da Vitória, 29 de abril de 2016

MARCIO FERNANDO UTZIG
PRESIDENTE

OS Nº 1553



Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Tomografia Computadorizada 3D
 Radiologia Computadorizada
 Mamografia digital
 Ultrassonografia
 Eletrocardiografia
 Fisioterapia
 UTI Neonatal
 UTI Pediátrica
 UTI Adultos

Plantão 24h

Ambulatório Pediátrico: 19h30 às 23h

Fone: (42) 3521-5050

Rua DR. Cruz Machado, 615

União da Vitória - PR

